

PORTARIA Nº 095-2024, DE 13 DE MAIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contida na **OS Nº 012/2024–DIRAF**, visando a contratação da empresa **ROBERTO CESAR DINIZ CABRERA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para “prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica específica e exclusivamente na área de Direito do Trabalho e Previdenciário.”.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso II do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024**, que trata da contratação direta por inexigibilidade da empresa **ROBERTO CESAR DINIZ CABRERA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para “prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica específica e exclusivamente na área de Direito do Trabalho e Previdenciário.”, pelo preço global de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 13 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente